

**Resolução n. 29/2023 – MPC/PA – Conselho**

**Torna sem efeito a Resolução n. 26/2023 – MPC/PA – Conselho.**

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que consta do PAE 2023/1044232;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Tornar sem efeito** a Resolução n. 26/2023 – MPC/PA – Conselho, que autorizou a viagem do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento “Congresso Internacional de Direito Financeiro e Cidadania”, realizado no período de 4 a 6 de outubro de 2023, de forma presencial, em São Paulo – SP, bem como lhe concedeu 04 e ½ (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, compreendido entre os dias 3 a 7 de outubro de 2023, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e da Portaria nº 484/2022/MPC/PA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de outubro de 2023.

**STEPHENSON OLIVEIRA VICTER**  
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS  
Membro nato

**DEÍLA BARBOSA MAIA**  
CORREGEDORA-GERAL  
Membro Nato

**STANLEY BOTTI FERNANDES**  
PROCURADOR DE CONTAS  
Membro Eleito

**DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA**  
PROCURADORA DE CONTAS  
Membro Eleito